



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 186/2024

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 186/2024; CELEBRADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO** E A **RODOPAV CONSTRUTORA LTDA.**

CONTRATO nº 186/2024
PROCESSO Nº 1009/2024/SEMOSP

O **MUNICÍPIO DE CORUMBIARA**, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob nº. 63.762.041/0001-35, com sede na Av. Olavo Pires, 2129 Corumbiara- RO, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Leandro Teixeira Vieira, brasileiro, Agente Político, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 729.564 SSP/RO e do CPF nº 755.849.642-04, residente e domiciliado sito à Rua Ulisses Guimarães, nº 1.949 - Centro, nesta cidade de Corumbiara (RO), e Empresa **RODOPAV CONSTRUTORA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.259.524/0001-03, sediado(a) na Rua Brasília, n.º 211, bairro Beira Rio, Pimenta Bueno/RO, Cep 76970-0000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por José Hélio Rigonato de Andrade, CPF 773.074.102-49, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o Processo Administrativo licitatório n. 624/2024, que deu origem ao **Concorrência nº 007/2024**, têm como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei 14.133/2021, Lei Complementar n. 123/06, Decreto Municipal n. 205/2023, pelos preceitos de Direito Público, pelos princípios da Teoria Geral dos Contratos, pelas disposições de Direito Privado, resolvem **CONSTITUIR ESTE TERMO**, mediante as cláusulas e condições seguintes;

Considerando:

- Parecer Técnico da Engenharia ([ID 273639](#));
- Parecer Jurídico ([ID 275795](#));
- Parecer da Controladora Interno ([ID 277825](#));

DO AMPARO LEGAL:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O substrato jurídico do presente Termo Aditivo encontra-se amparado nos despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 624/2024, bem como nos procedimentos licitatórios, conforme os artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

DO OBJETO:

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica aditivado o quantitativo do Contrato nº 186/2024, conforme a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA, ALTERAÇÕES, item 16.2 ID [CONTRATO 186 de 24/10/2024 \(ID 259793\)](#), com um acréscimo de 16,55% (dezesesseis vírgula cinquenta e cinco por cento), conforme os Pareceres Técnicos da Engenharia ([ID 273639](#)), Jurídico ([ID 275795](#)) e Controladora ([ID 277825](#)) e outros documentos no Processo nº 1009/2024. O valor adicional será de **R\$ 184.740,84** (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos), equivalente a 16,55%.

Parágrafo Único - O valor de R\$ 184.740,84 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos) será incorporado ao valor total do Contrato nº

186/2024, conforme especificado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Corumbiara/RO, 11 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 196

CONTRATADA
RODOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 08.259.524/0001-03
REPRESENTANTE LEGAL: José Hélio Rigonato de Andrade
CPF: 773.074.102-49

FISCAL DO CONTRATO
RICARLOS SANTANA DA CUNHA







Procurador Jurídico
Douglas Jordão Mazutti

SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EDSON DA SILVA MOURA
DEC. Nº 014/2024

TESTEMUNHAS:

DOUGLAS RAFAEL LARA DA SILVA

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35

| | |
|---|---|
|  <p>SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA</p> | Documento assinado eletronicamente por DOUGLAS RAFAEL LARA DA SILVA, Agente Administrativo , em 11/12/2024 às 13:23, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 . |
|  <p>SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA</p> | Documento assinado eletronicamente por Ricarlos Santana da Cunha, Motorista Veículos Oficial , em 11/12/2024 às 13:38, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 . |
|  <p>SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA</p> | Documento assinado eletronicamente por José Hélio Rigonato de Andrade, Representante RODOPAV CONSTRUTORA LTDA , em 11/12/2024 às 15:59, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 . |
|  <p>SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA</p> | Documento assinado eletronicamente por Douglas Jordão Mazutti, Advogado (Procurador Jurídico) , em 12/12/2024 às 07:51, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 . |
|  <p>SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA</p> | Documento assinado eletronicamente por Edson da Silva Moura, Secretário , em 12/12/2024 às 12:20, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 . |
|  <p>SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA</p> | Documento assinado eletronicamente por Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal , em 12/12/2024 às 14:37, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 . |



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **277838** e o código verificador **E5304437**.

Referência: [Processo nº 1-1009/2024](#).

Docto ID: 277838 v1